



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA N° SEAPA 177, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE e também em atenção ao Despacho nº 1.213/2025/GGDP/SEAPA e na Minuta, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, resolve:

Art. 1º Fica designada a Gratificação do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, lotada nesta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURADOR INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS ESTADUAL - SIPOFE

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO OU ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	VÍNCULO	TIPO DA FUNÇÃO OU DA GRATIFICAÇÃO	UNIDADE SETORIAL
01	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	FERNANDA DUARTE NEIVA	***.898.701-**	Assessor A5	GRG-2	GERÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS - ÁREA ORÇAMENTO

Protocolo 563188

PORTARIA N° 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 1418 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 025/2025, celebrado com o Município de Anhanguera - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) Pá Carregadeira, adquirida por intermédio do processo nº 202517647002352, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	025/2025	Anhanguera/GO	202517647002846	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: xxx.803.011-xx	Diogo Gonçalves do Egito CPF: xxx.048.241-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 563346

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto: Cessão de uso de 01 (uma) pá carregadeira, adquirida com recursos oriundos do Convênio nº 939269/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

Cessionário: conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Anhanguera/GO - 202517647002846	025/2025	02/09/2025

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 563347